ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 477/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022.

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11/07/2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02/08/2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora DANIELY BEZERRA DA SILVA, Cadastro nº 1006933, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de FARMACEUTICO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de 24/04/2024, o qual optou por não cumprir aviso prévio, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00021172/2024.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:42A64BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2024. Edição 3720 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/